



## RESOLUÇÃO N° 211 - CEPEX/2008

### APROVA REGULAMENTO DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 34/2008 da Câmara de Pós-Graduação
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Regulamento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX